Data da Publicação: 08/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2231 **Identificador do Ato:** #02839

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 13.730,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4103-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000.000000

Transferência do Salário-Educação

R$13.730,85
13.730,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000.000000

Transferência do Salário-Educação

15.001.12.365.10.4036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000.000000

Transferência do Salário-Educação

R$13.330,34
13.330,34

R$400,51
400,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTDANTAS. Emissão: 08/09/2026, às 12:10:10. Protocolo: cb28dee1-decf-4e97-b746-cd00eddefb39

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Terça-feira, 08 de setembro de 2026